



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **DECRETO Nº 11.110** **De 25 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.665, de 25 de fevereiro de 2016;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para atender as despesas do Programa Aprimora Rede, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.22</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>02.22.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.84	Proteção social básica		
08.244.84.2.496	Aprimora Rede	R\$	1.300,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3390.30	Material de consumo	R\$	1.300,00

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação, oriundo de recurso federal apurado durante o exercício, conforme disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 1.300,00.

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual -



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PPA); Lei nº 8.485, de 25 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 008.126/2016 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Quarta-Feira, 02/março/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.901.